

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 43/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto Da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 02/2022, celebrado com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, formalizou as seguintes alterações:

TERMO ADITIVO

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Prorrogação de prazo.

Vigência: de 01/06/2026 a 31/06/2027.

Valor: Taxa de administração 2,90% (dois vírgula noventa por cento) sobre a folha mensal..

Base Legal: Processo licitatório de nº 01/2022, Art.107 da Lei Federal de nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903925000000 – Taxa de Administração

333903999010000 – Serviços Estagiários

As demais cláusulas do contrato nº 02/2022 permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigor.

Base Legal: Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 27 Abril de 2026



Juliano Souto Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo